



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 23/03/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

1 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se, às quatorze
2 horas, o Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho –
3 Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Prof. Dr. Adilmo Francisco**
5 **de Lima, Profa. Dra. Milene Rodrigues Martins, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão**
6 **de Almeida Meneses e Prof. Dr. João Paulo Gama Oliveira** (representante do DEDI).
7 Faltas: **Prof. Dr. Alejandro Caicedo Roque** (representante DMAI). A reunião foi
8 presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e
9 secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima Menezes, e teve os
10 seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do dia 16 de**
11 **fevereiro de 2023. 3. Apreciação das ofertas para o período 2023.1. 4. Apreciação do**
12 **pedido de prorrogação do prazo de conclusão do curso, requerente Antônio Linhares dos**
13 **Santos Junior, processo nº 23113.011336/2023-21, rel. Milene Rodrigues Martins. 5. O**
14 **que ocorrer. Decisões tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do
15 Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de
16 pauta. Em discussão, não houve objeção. **1. Informes:** O presidente informou que, em
17 assembleia ocorrida no dia 21/03/2023, os discentes criaram o centro acadêmico do curso
18 de Física. Com isso, os novos representantes discentes poderão ser escolhidos diretamente
19 pelo centro acadêmico, sem prejuízo da possibilidade de eleição através do DCE, em caso
20 de inércia por parte do centro acadêmico. **2. Apreciação da ata da reunião do dia 16 de**
21 **fevereiro de 2023.** O presidente colocou o ponto em discussão. Após debates,
22 encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3. Apreciação das**
23 **ofertas para o período 2023.1.** O presidente relatou que enviou aos conselheiros por e-
24 mail a proposta das ofertas para o semestre 2023.1, e colocou o ponto em discussão. Após
25 debates, a proposta apresentada foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade, a
26 oferta dos seguintes componentes curriculares para o período 2023.1: FISII0071 –
27 Complementos de Física 3; FISII0077 - Didática e Metodologia do Ensino de Física 1;
28 FISII0081 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física 2; FISII0083 - Estágio
29 Supervisionado em Ensino de Física 4; FISII0074 – Evolução das Ideias da Física 1;
30 FISII0063 - Física 1; FISII0065 - Física 2; FISII0067 - Física 3; FISII0069 - Física 4;
31 FISII0062 – Física e Sociedade; FISII0003 - Instrumentação para o ensino de Física I;
32 FISII0005 - Instrumentação para o ensino de Física III; FISII0017 - Introdução à física
33 estatística; FISII0019 - Introdução à Física Nuclear e de Partículas Elementares; FISII0066
34 - Laboratório de Física 2; FISII0070 - Laboratório de Física 4; FISII0076 - Laboratório de
35 Física Moderna 2; FISII0039 - Mecânica Quântica I; FISII0073 - Métodos de Física

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Gleicielle vos concelhos de andrade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 23/03/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

36 Teórica 2; FISII0001 – Tópicos Especiais de Física da Matéria Condensada; e FISII0086 –
37 Tópicos Especiais de Física Geral e Educacional I. **4. Apreciação do pedido de**
38 **prorrogação do prazo de conclusão do curso, requerente Antônio Linhares dos Santos**
39 **Junior, processo nº 23113.011336/2023-21, rel. Milene Rodrigues Martins.** O
40 presidente franqueou a palavra à Profa. Milene, relatora do Processo nº
41 23113.011336/2023-21, por meio do qual o discente Antônio Linhares dos Santos Martins,
42 matrícula nº 201320016330, solicita prorrogação do prazo máximo para conclusão de
43 curso. A Profa. Milene relatou que o processo foi instruído com os seguintes documentos:
44 requerimento com justificativa para a prorrogação do prazo; cronograma dos componentes
45 curriculares a serem cumpridos; cópia de documento de identificação pessoal; e histórico
46 escolar. O requerente ingressou no curso de Física em 2013.2 e teria prazo máximo para
47 conclusão do mesmo em 2020.1. Ocorre que esse prazo foi prorrogado para o período
48 2022.2, em razão da pandemia decorrente da COVID-19. Outrossim, essa prorrogação não
49 foi contabilizada para fins do disposto no artigo 49, inciso II, da Resolução nº 14/2015, que
50 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso. Isso porque
51 a referida prorrogação teve como motivação a situação de excepcionalidade decorrente da
52 pandemia da COVID-19. Em sua justificativa, o requerente alegou que passou por
53 problemas de saúde adquiridos no ambiente de trabalho, que somados ao fato de não ter
54 conseguido cursar disciplinas no período da pandemia por não dispor de acesso à internet,
55 concorreram para o atraso na conclusão do curso. Por esta razão, e considerando que o
56 cronograma proposto pelo discente é exequível, haja vista a pendência de apenas um
57 componente curricular para a integralização do curso, a relatora apresentou parecer e voto
58 pelo deferimento do pleito. Com a apresentação do parecer e voto da relatora, o ponto foi
59 posto em discussão. Após debates, o pleito foi posto em votação, sendo **DEFERIDO** por
60 unanimidade. **5. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista
61 de Lima Menezes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por
62 todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, vinte
63 e três de março de dois mil e vinte e três.

Antônio Linhares dos Santos Junior

Arlei Batista de Lima Menezes

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Glécicle Vasconcelos de Andrade

Adilson Francisco de Lima

João Paulo de Almeida

Alexandro Cavalcade Roque

Wilson do Oliveira Santos